



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 37/SME/DAF/2018	Data: 09/01/2018
Entidade Beneficiada.: Sociedade Alfa Gente	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2853/2017	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 5.378,00	Data: 19/05/2017
Convênio nº.: 349/PMF/SME/2016	
Parcela nº.: 3ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de abril de 2018.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**Dados da Correspondência**

**Órgão :** PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis  
**Nº. correspondência :** OE 37/SME/DAF/2018  
**Data de entrada :** 09/01/2018 às 13:19  
**Tipo de OE :** - Ofício Expedido  
**correspondência :**  
**Recebida em :** 09/01/2018 às 13:18  
**Setor de abertura :** SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira  
**Setor origem :** SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira  
**Remetente :** 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS  
**Assunto :** PROVIDÊNCIAS  
**Súmula :** Encaminha prestação de contas da Associação Alfa Gente, convênio: 349/2016, empenho: 2853/2017, 3ª parcela/alimentação 2017.  
**Município :** Florianópolis - SC  
**Cadastrado por:** Marli Pedro Martins

ALFA GENTE

OK

3ª PARCELA

ALIMENTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Diretoria operacional**

**Convênios**

**ENTIDADE:** ALFA GENTE

**CREDOR:** 5093

**Nº DO CONVÊNIO:** 349/2016.

**EMPENHO:** 2853/17.

**PARCELA:** 3ª /17.

Alimentação

Subvenção

2017

**ANEXO – 07**, parte integrante do Decreto nº 13.192, de 2014.

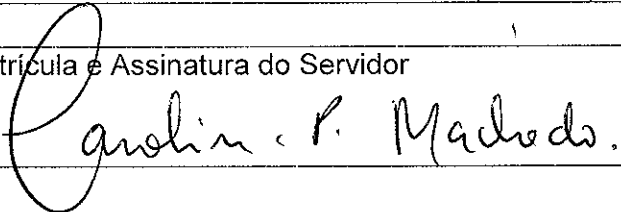
**CAPA – EDUCAÇÃO SUBVENÇÃO**

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE
Título do Projeto:
Número de Convênio: 349/2016
Valor transferido: R\$ 5.378,00
<b>Número da parcela: 3ª</b>
Número de folhas que constam no processo: 43
Nome do Responsável: Célia Teresinha de Souza Rocha
Contato: 3248-2745 – alfagente@gmail.com

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas seqüencialmente	X	
Ofício de encaminhamento	X	
Plano de Trabalho	X	
Balancete	X	
Extrato de conta bancário completo do período	X	
Notas Fiscais:		
1. Em nome da Associação/Entidade	X	
2. Data, durante a vigência do convênio	X	
3. Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código)	X	
4. Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço	X	
5. Carimbo de aceite	X	
6. DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)		NA
Cópia da transferência bancária	X	
Fotografias do projeto	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos	X	
Devolução de saldo (quando houver)		X

Data: 07/06/17	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor 
-------------------	--

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Florianópolis, 31 de maio de 2017.

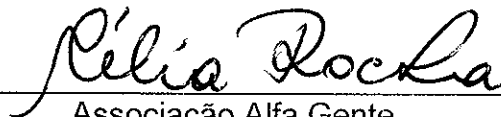
**GEAN MARQUES LOUREIRO**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da **ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE**, CNPJ sob o nº **83.598.748/0001-65**, Rua Santos Saraiva, 840 – 1º Andar – Sala 114 - Estreito, Florianópolis – SC encaminhar a prestação de contas da parcela **3ª Parcela** da Alimentação no valor de **R\$ 5.378,00 (Cinco mil e trezentos e setenta e oito reais)**, referente ao convênio nº 349//2016.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 13.192, de 2014.**

  
Associação Alfa Gente

*Célia Teresinha de Souza Rocha*  
Presidente em Exercício  
CPF: 145.160.399-15

**PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS**

**1 – Dados Cadastrais:**

Órgão/Entidade: **ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE**

CNPJ: **83.598.748/0001-65**

Endereço: Rua Santos Saraiva,

Número: 840

Bairro: Estreito

Cidade: Florianópolis

CEP: 88070-100

Telefone/Fax: (48) 3248-2745 Telefone: (48) 3039-4737

Endereço Eletrônico: [alfagente@gmail.com](mailto:alfagente@gmail.com)

Conta Corrente nº 3845-4

Agência nº: 1877

Banco: 104

Nome do responsável: **CÉLIA TERESINHA DE SOUZA ROCHA**

CPF: **145.160.399-15**

Cargo/Função: **VICE-PRESIDENTE**

Lei que declara de utilidade pública:

Homologada em:

MUNICIPAL LEI Nº 1.658 (31/08/1979)

13/09/1979

ESTADUAL LEI Nº 5.742 (30/06/1980)

14/07/1980

FEDERAL LEI 91/35 art. 5º do Decreto 50.517/61

28/01/1992

**2 – Projeto:**

Título do Projeto: Atendimento as crianças de 0 a 4 anos (creche)

Período de execução:

Início: **01/01/2017**

Término: **31/12/2017**

Justificativa:

O contexto Sócio Econômico das comunidades onde os Projetos da Associação Alfa Gente estão inseridos tem como predominância o perfil de pobreza nas formas profissionais de trabalho: construção civil, garis, empregadas domésticas, biscateiros, recicladores de lixo, comerciários, etc. Da mesma forma ainda se manifestam setores de grande vulnerabilidade social, quais sejam: violência e drogas principalmente. O risco social nestas comunidades requer espaços de educação e assistência para as crianças e famílias. Priorizando a garantia de direitos e o resgate da cidadania, a Associação Alfa Gente mantém espaços de atividades para as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses no Morro da Caixa Vila Aparecida – Fpolis/SC, possibilitando ao público alvo a diminuição das condições de vulnerabilidade social a qual estão expostos. Os Centros de Educação Infantil (CEI) Morro da Caixa e Vila Aparecida atuam de forma sistêmica, objetivando, através de uma proposta de educação transformadora, desenvolver valores morais e éticos que garantam a todos o acesso à cidadania. Desta forma, justifica-se a necessidade da

solicitação de auxílio financeiro dos órgãos governamentais, a fim de mantermos os atendimentos acima descritos.

Objetivo principal:

Promover a educação integral priorizando a proteção, a socialização e a experimentação lúdica, estimulando o conhecer, vivenciar, criar e recriar a realidade construindo espaços para a aprendizagem significativa no nível individual e coletivo.

### 3 – Relação das despesas:

Plano de Trabalho – Relação das despesas/Vinculação			
ITEM/DESCRIÇÃO	QTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
01 Verduras, legumes e ovos (abóbora, Alface, batata, beterraba, cebola, cenoura, repolho, rúcula, pimentão, tomate)		11.829,77	
02 Frutas (abacaxi, laranja, maçã, mamão, manga, morango, banana, goiaba, abacate, bergamota)		11.829,77	
03 Carnes e peixes (Patinho, Coxão mole, Músculo, Lombo, carne de porco, Paleta, peixe Espada)		8.872,32	
04 Frango (coxa, sobrecoxa, peito)		5.914,89	
05 Alimentos (açúcar, arroz, feijão, farinha de trigo, macarrão, leite, vinagre, óleo, sal, aveia)		14.787,21	
06 Outros (Conforme orientação do DEPAE)		5.914,89	
		59.148,85	

  
Associação Alfa Gente

Celia Teresinha de Souza Rocha  
Presidente em Exercício  
CPF: 145.160.399-15

**ANEXO – 10, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)**

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
<b>MARÇO</b>	<b>2017</b>	<b>3ª</b>	<b>SME</b>	<b>19.05.17</b>	<b>349/2016</b>

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE**

**ENDEREÇO: RUA SANTOS SARAIVA 840 – SALA 114 – ESTREITO – FLORIANÓPOLIS - SC**

**CEP: 88070-100**

**FONE: (48) 3248-2745**

**RESPONSÁVEL: CÉLIA TERESINHA DE SOUZA ROCHA**

**CPF: 145.160.399-15**

**VALOR: R\$ 5.378,00**

DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
Nº TRANSF.*	Nº NOTA FISCAL	DATA			
		19.05.17	Recebimento de Recursos	5.378,00	
00126703	5711	26.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		323,79 ✓
00127187	5712	26.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		149,70 ✓
00127695	5713	26.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		898,97 ✓
00128139	5714	26.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		480,83 ✓
00128564	5716	26.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		267,20 ✓
00129153	5717	26.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		765,50 ✓
00270128	135069	30.05.17	Bistek Supermercados Lda		760,99 ✓
00270973	135070	30.05.17	Bistek Supermercados Lda		682,95 ✓
00271889	135089	30.05.17	Bistek Supermercados Lda		49,80 ✓
00290576	5719	30.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		550,50 ✓
00291094	5721	30.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		159,80 ✓
00291582	5720	30.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		267,49 ✓
00292228	5728	30.05.17	Polidório Comércio de Frutas Ltda - ME		20,48 ✓
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.378,00</b>	<b>5.378,00</b> ✓



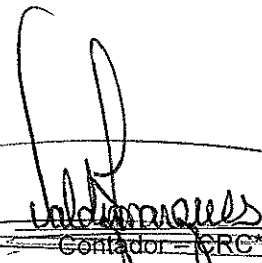
Florianópolis, 31 de maio de 2017.

  
Responsável pela Instituição

Celia Teresinha de Souza Rocha  
Presidente em Exercício  
CPF: 145.160.399-15

  
Tesoureiro

Bernardino José da Silva  
1º Tesoureiro  
CPF: 290.188.549-72

  
Contador - CRC\*\*

VALDIR JOÃO MARQUES  
Rua Anita Garibaldi, 77 - Sala 702, 703 e 704  
Centro - Florianópolis - SC - Fone: 3224-2884  
Téc. Cont. CRC 10.241/0-5 - CPF 167.691.399-87

\*Instrução Normativa N. TC-14/2012

Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.

Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.

\*\*Quando previsto no plano de trabalho a despesa com serviço contábil, obrigatoriamente o escritório deverá assinar o Balancete e registrar o número do CRC.

## DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: **ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE** CNPJ nº 83.598.748/0001-65

Título do Projeto: Atendimento as crianças de 0 a 4 anos (creche).

Início: 01/01/2017

Término: 31/12/2017

### Objetivo do Projeto:

Promover a educação integral priorizando a proteção, a socialização e a experimentação lúdica, estimulando o conhecer, vivenciar, criar e recriar a realidade construindo espaços para a aprendizagem significativa no nível individual e coletivo.

### Metas Atingidas:

Com este recurso foi possível pagar a remuneração de pessoal, encargos e demais despesas de manutenção e reparos para oferecer um atendimento de qualidade para 120 crianças 0 a 3 e 11 meses no CEI Vila Aparecida localizado na comunidade da Vila Aparecida e CEI Caixa da Água localizado no Morro da Caixa, vinculados à ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE.

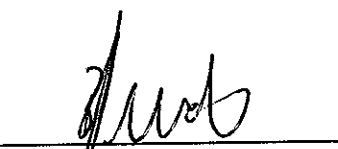
### Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 13.192, de 2014**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

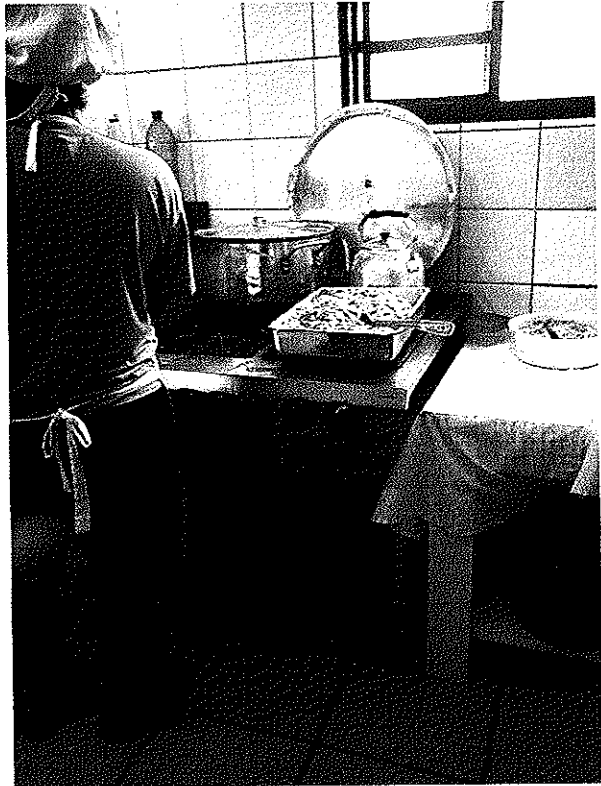
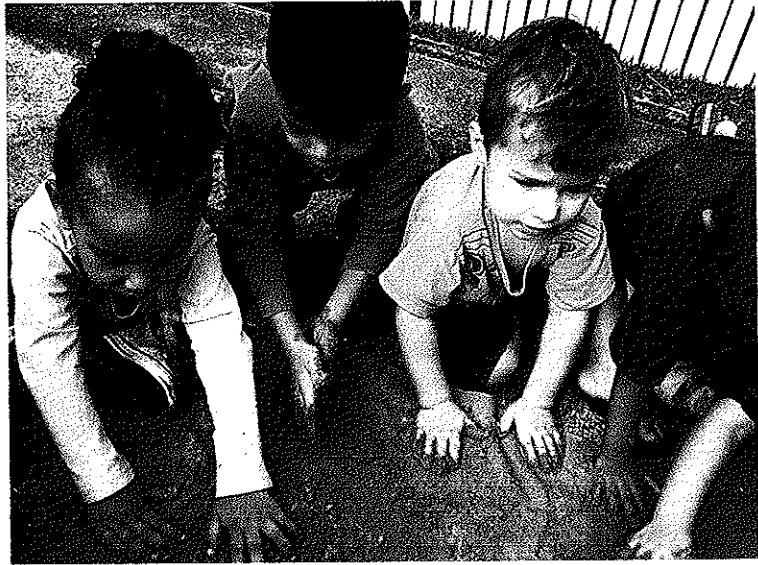
Florianópolis, 31/05/2017

  
Associação Alfa Gente

Célia Teresinha de Souza  
Presidente em Exercício  
CPF: 145.160.399-15

  
Responsável Financeiro

Germain José da Silva  
1º Tesoureiro  
CPF: 290.188.549-72





### Extrato por período

Cliente: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

Conta: 1877 / 003 / 00003845-4

Data: 31/05/2017 - 07:52

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	621,74 C
02/05/2017	727909	ENVIO TEV	621,74 D	0,00 C
03/05/2017	000001	CRED TED	47.300,00 C	47.300,00 C
04/05/2017	041351	DP DIN LOT	35,00 C	47.335,00 C
04/05/2017	575742	DEB P FGTS	3.867,29 D	43.467,71 C
05/05/2017	430751	ENVIO TEV	1.038,39 D	42.429,32 C
05/05/2017	154280	DB FOL PAG	41.709,38 D	719,94 C
08/05/2017	000001	CRED TED	5.835,92 C	6.555,86 C
08/05/2017	334299	PG ORG GOV	2.815,04 D	3.740,82 C
08/05/2017	427595	PAG DARF	483,41 D	3.257,41 C
08/05/2017	428627	PAG DARF	252,03 D	3.005,38 C
08/05/2017	154280	DEB TARIFA	18,48 D	2.986,90 C
09/05/2017	091357	DP DIN LOT	5,18 C	2.992,08 C
09/05/2017	091358	DP DIN LOT	18,48 C	3.010,56 C
09/05/2017	640290	PAG BOLETO	1.311,15 D	1.699,41 C
09/05/2017	642349	PAG BOLETO	1.664,41 D	35,00 C
10/05/2017	042017	DB CEST PJ	35,00 D	0,00 C
18/05/2017	181550	DP DIN LOT	30,00 C	30,00 C
19/05/2017	306945	CRED TEV	5.378,00 C	5.408,00 C
19/05/2017	343959	CRED TEV	47.300,00 C	52.708,00 C
22/05/2017	118946	DEVOL TED	47.300,00 C	100.008,00 C
22/05/2017	118946	ENVIO TED	47.300,00 D	52.708,00 C
22/05/2017	130603	ENVIO TED	47.300,00 D	5.408,00 C
22/05/2017	118946	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.399,35 C
22/05/2017	130603	DOC/TED INTERNET	8,65 D	5.390,70 C

*Subtração*

*ALIM*

*Subtração*

*ALM*

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5711

CNPJ  
79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Inscrição Estadual  
251.469.794

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Natureza da Operação *Perdo* CFOP N°. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social *ASSOCIADOS ALFA GENTE*

Data da Emissão  
24-05-17

Endereço *R. Santos Saravia 840 Sala 114* N.º

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88040 100* CNPJ/CPF *835987480001-65*

Data da Saída/Entrada

Município *Flópolis* Fone/Fax UF *SC*

Hora da Saída

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>abobora</i>		<i>K</i>	<i>12</i>	<i>180</i>	<i>2160</i>	<i>/</i>
	<i>agrios</i>		<i>M</i>	<i>4</i>	<i>110</i>	<i>440</i>	<i>/</i>
	<i>alface</i>		<i>P</i>	<i>8</i>	<i>110</i>	<i>880</i>	<i>/</i>
	<i>alho</i>		<i>K</i>	<i>2</i>	<i>2500</i>	<i>5000</i>	<i>/</i>
	<i>arroz descascado</i>		<i>K</i>	<i>5</i>	<i>450</i>	<i>2250</i>	<i>/</i>
	<i>batata doce</i>		<i>K</i>	<i>5</i>	<i>190</i>	<i>950</i>	<i>/</i>
	<i>beterraba</i>		<i>K</i>	<i>3</i>	<i>250</i>	<i>750</i>	<i>/</i>
	<i>batata</i>		<i>K</i>	<i>40</i>	<i>250</i>	<i>10000</i>	<i>/</i>
	<i>brócolis chins</i>		<i>UN</i>	<i>4</i>	<i>290</i>	<i>1160</i>	<i>/</i>
	<i>cebola</i>		<i>K</i>	<i>11</i>	<i>199</i>	<i>2189</i>	<i>/</i>
	<i>cebolinhas</i>		<i>M</i>	<i>12</i>	<i>110</i>	<i>1320</i>	<i>/</i>
	<i>censuru</i>		<i>K</i>	<i>10</i>	<i>240</i>	<i>2400</i>	<i>/</i>
	<i>chuchu</i>		<i>K</i>	<i>5</i>	<i>220</i>	<i>1100</i>	<i>/</i>
	<i>couve flor</i>		<i>UN</i>	<i>4</i>	<i>350</i>	<i>1400</i>	<i>/</i>
	<i>pepinos</i>		<i>K</i>	<i>2</i>	<i>190</i>	<i>380</i>	<i>/</i>

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito  
EM 24/05/17  
Assinatura  
Nome: Rosângela Facchini  
Cargo: Aux. Administrativo II  
Empresa: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos <i>32379</i>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota <i>32379</i>

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>O MEMO</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF	
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 25160770003435 - Data da Impressão 23/05/2016.

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5712

CNPJ 79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest/Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Natureza da Operação *Vend* CFOP Nº. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

Inscrição Estadual 251.469.794

Data - Limite para Emissão 00.00.00

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social *Associação Alfa Gente*

Data da Emissão

*24-05-17*

Endereço *R Santos Saravá 840 Sab 114* N.º

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88040-100*

CNPJ CPF *835987480001-65*

Data da Saída/Entrada

Município *Flópolis* Fone/Fax UF *SC*

Inscrição Estadual

Hora da Saída

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>repolho</i>		<i>UN</i>	<i>2</i>	<i>250</i>	<i>500</i>	<i>/</i>
	<i>salva</i>		<i>M</i>	<i>10</i>	<i>110</i>	<i>1100</i>	<i>/</i>
	<i>tomate</i>		<i>K</i>	<i>13</i>	<i>370</i>	<i>4810</i>	<i>/</i>
	<i>pimentão</i>		<i>K</i>	<i>1/2</i>	<i>320</i>	<i>160</i>	<i>/</i>
	<i>ovos</i>		<i>B</i>	<i>6</i>	<i>1400</i>	<i>8400</i>	<i>/</i>

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em *24/05/17*

Assinatura: *[Signature]*  
 Nome: Rosângela Facchinetti  
 Cargo: Aux. Administrativo II  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota

*14940*  
*14940*

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>O mesmo</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 635 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509 10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

Recebemos de POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado.

NOTA FISCAL - MOD 1 - SÉRIE 1

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5713

CNPJ 79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Inscrição Estadual 251.469.794

Data - Limite para Emissão 00.00.00

Natureza da Operação *Venda* CFOP N.º Inscr. Estadual do Subst. Tributário

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social *Associação do Povo Gente*

Data da Emissão

24-05-17

Endereço *R Santos Santana 840 sala 114* N.º

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88040-100* CNPJ/CPF *83598748001-65*

Data da Saída/Entrada

Município *Itapira* Fone/Fax UF *SC* Inscrição Estadual

Hora da Saída

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>abacate</i>		<i>UN</i>	<i>14</i>	<i>290</i>	<i>4060</i>	/
	<i>abacaxi</i>		<i>UN</i>	<i>15</i>	<i>400</i>	<i>6000</i>	/
	<i>banana</i>		<i>cr</i>	<i>6</i>	<i>4300</i>	<i>25800</i>	/
	<i>bergamota</i>		<i>cr</i>	<i>2</i>	<i>4900</i>	<i>9800</i>	/
	<i>laranja</i>		<i>cr</i>	<i>2</i>	<i>4900</i>	<i>9800</i>	/
	<i>limão</i>		<i>lc</i>	<i>3</i>	<i>290</i>	<i>870</i>	/
	<i>maça</i>		<i>cr</i>	<i>2 1/2</i>	<i>4500</i>	<i>11250</i>	/
	<i>mamão</i>		<i>UN</i>	<i>20</i>	<i>250</i>	<i>5000</i>	/
	<i>manga</i>		<i>lc</i>	<i>22</i>	<i>490</i>	<i>10780</i>	/
	<i>marmelo</i>		<i>lc</i>	<i>11</i>	<i>550</i>	<i>6050</i>	/
	<i>melão</i>		<i>UN</i>	<i>1</i>	<i>484</i>	<i>484</i>	/

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 24/05/17

Assinatura  
Nome: Rosângela Facchinini  
Cargo: Aux. Administrativo II  
Identidade: ASSOCIAÇÃO ABACATE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				<i>89897</i>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
				<i>89897</i>

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>O MEU</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509 10 Blocos 60x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

Recebimos de POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado.

NOTA FISCAL - MOD 1 - SÉRIE 1

5713

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5714

Natureza da Operação *Venda* CFOP N.º. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ 79.839.304/0001-05  
Inscrição Estadual 251.469.794

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Data - Limite para Emissão 09.00.00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

*Associação Alfa Gente*

Endereço

*R. Santos Saravá 840 Sala 114*

Bairro/Distrito

*Estreito*

CEP

*88070 100*

CNPJ CPF 835987480001-15

Município

*Itapuaçu*

Fone/Fax

UF *SC*

Inscrição Estadual

Data da Emissão

*24-05-17*

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>abobras</i>		<i>K</i>	<i>19</i>	<i>180</i>	<i>3420</i>	<i>/</i>
	<i>agrios</i>		<i>M</i>	<i>2</i>	<i>110</i>	<i>220</i>	<i>/</i>
	<i>alface</i>		<i>P</i>	<i>8</i>	<i>110</i>	<i>880</i>	<i>/</i>
	<i>alho</i>		<i>K</i>	<i>2</i>	<i>2500</i>	<i>5000</i>	<i>/</i>
	<i>bat doce</i>		<i>K</i>	<i>12</i>	<i>190</i>	<i>2280</i>	<i>/</i>
	<i>beleroba</i>		<i>K</i>	<i>6</i>	<i>250</i>	<i>1500</i>	<i>/</i>
	<i>batata</i>		<i>K</i>	<i>57</i>	<i>250</i>	<i>14250</i>	<i>/</i>
	<i>brasil chaves</i>		<i>UN</i>	<i>16</i>	<i>290</i>	<i>4640</i>	<i>/</i>
	<i>abola</i>		<i>K</i>	<i>17</i>	<i>199</i>	<i>3383</i>	<i>/</i>
	<i>Cebalinho</i>		<i>M</i>	<i>15</i>	<i>110</i>	<i>1650</i>	<i>/</i>
	<i>Cevonno</i>		<i>K</i>	<i>13</i>	<i>240</i>	<i>3120</i>	<i>/</i>
	<i>chuchu</i>		<i>K</i>	<i>15</i>	<i>220</i>	<i>3300</i>	<i>/</i>
	<i>Costa lps</i>		<i>UN</i>	<i>8</i>	<i>350</i>	<i>2800</i>	<i>/</i>
	<i>espinafre</i>		<i>M</i>	<i>8</i>	<i>110</i>	<i>880</i>	<i>/</i>
	<i>pepino</i>		<i>K</i>	<i>4</i>	<i>190</i>	<i>760</i>	<i>/</i>

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito

Em 24/05/17

Nome: Rosângela F. dos Santos  
Cargo: Aux. Administrativo III  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	<i>48083</i>
TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS				Valor Total da Nota
Nome Razão Social <i>O menu</i>				<i>48083</i>

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social	Frete p/ Conta 1 Emitente 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Gráfica Rel dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

Recebemos de POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado.

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL - MOD 1 - SÉRIE 1



# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Salda  Entrada

Nº 5716

CNPJ

79.839.304/0001-05

Inscrição Estadual

251.469.794

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest/Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Data da Emissão

24-05-17

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

Natureza da Operação *Venda* CFOP N.º. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social *Associação Alp Gente*

Endereço *R Santos Saravá 840 Sala 114* N.º

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88070 100* CNPJ/CPF *835987480001-65*

Município *Ipóla* Fone/Fax UF *SC* Inscrição Estadual

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>Repolles</i>		<i>UN</i>	<i>3</i>	<i>250</i>	<i>750</i>	
	<i>Alfa</i>		<i>M</i>	<i>15</i>	<i>110</i>	<i>1650</i>	
	<i>tomate</i>		<i>K</i>	<i>30</i>	<i>370</i>	<i>11100</i>	
	<i>pimentos</i>		<i>K</i>	<i>2</i>	<i>310</i>	<i>620</i>	
	<i>OVOS</i>		<i>B</i>	<i>9</i>	<i>1400</i>	<i>12600</i>	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em *24/05/17*

*[Assinatura]*

Nome: Rosângela Facchini  
Cargo: Aux. Administrativo I  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
				<i>26720</i>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
				<i>26720</i>

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>O MEMBROS</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Nº 5717

Saída  Entrada

CNPJ  
79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Inscrição Estadual  
251.469.794

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Natureza da Operação  
Venda

CFOP N.º Inscr. Estadual do Subst. Tributário

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

Associação Alfa Gente

Data da Emissão

24.05.17

Endereço

R. Santos Zorua 840 Sala 114

Data da Saída/Entrada

Bairro/Distrito

Estreito

CEP 88070 100

CNPJ CPF 835987480001-65

Hora da Saída

Município

Ipoleis

Fone/Fax

UF

SC

Inscrição Estadual

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	abacate		UN	3	290	870	
	banana		ca	4	4300	17200	
	berinjofa		ca	2	4900	9800	
	laranja		ca	2	4900	9800	
	limão		kg	1	290	290	
	maio		ca	1 1/2	4500	6750	
	mamão		UN	4	250	1000	
	manga		kg	24	490	11760	
	pera		kg	12	390	4680	
	uva		kg	15	880	13200	
	abacaxi		UN	3	400	1200	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 24/05/17

Assinatura  
Nome: Rosângela Facchini  
Cargo: Aux. Administrativo  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
				76550
				76550

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.



**BISTEK SUPERMERCADOS LTDA**

RUA DR. CONSTANCIO KRUMMEL, Nº 2183, 1, PRAIA COMPRIDA, SAO JOSE/SC, Fone: (48)33810300, CEP: 88103-600

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA **1**  
Nº **135.069**  
SERIE **99**  
FI **1 / 2** Via **1**

CHAVE DE ACESSO  
4217.0533.2614.2000.1120.5509.9000.1350.6910.1975.7862

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342170064387519 28/05/2017 09:41:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
254766510

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
83.261.420/0011-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ASSOCIACAO ALFA GENTE(526932)**

CNPJ/CPF  
83.598.748/0001-65

DATA EMISSÃO  
28/05/2017

ENDEREÇO  
**R SANTO SARAIVA, Nº 840,**

BAIRRO/DISTRITO  
**ESTREITO**

CEP  
88070-100

DATA DE ENTRADA/SAIDA  
28/05/2017

MUNICÍPIO  
**FLORIANOPOLIS**

FONE/FAX  
(48)30394737

UF  
**SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

HORA DE SAIDA  
10:11:25

FATURA  
000135069 Vencido: 27/06/2017 Valor: 760,99

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 545,57	VALOR DO ICMS 42,90	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 760,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 760,99

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
291,00

ESPÉCIE  
UNIDADE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
188,250

PESO LIQUIDO  
188,250

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
1003151	ARROZ PARB.LIGEYRINHO 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 13,54	10063021	7896305098728	000	5929	UN	35,0000	2,3900	83,65	0	83,65	5,86	0,00	7,00	
1031058	OLEO SOJA LIZA 900ML PET Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,87	15079011 / 1706500	7896036090244	060	5929	UN	6,0000	2,9700	17,82	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1009494	MAC.C/OVOS ISABELA 500G CAB. AN. Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,55	19021100 / 1704800	7896022016029	060	5929	UN	5,0000	3,1500	15,75	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1037943	BISC.ISABELA 400G LEITE Vir.Trib(F,E,M): R\$ 16,39	19053100 / 1705300	7896022018320	060	5929	UN	15,0000	3,5900	53,85	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1273264	REQUEIJAO TIROL 180G Vir.Trib(F,E,M): R\$ 3,21	04061090 / 1702300	7896294900712	060	5929	UN	5,0000	3,9700	19,85	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1464280	MAC.DIANA SEMOLA 500G ESPAGUETE Vir.Trib(F,E,M): R\$ 3,86	19021900	7896412851025	060	5929	UN	15,0000	1,5900	23,85	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1464302	MAC.DIANA SEMOLA 500G PARAFUSO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,56	19021900	7896412851056	060	5929	UN	10,0000	1,5900	15,90	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1004611	SARDINHA PESCADOR 125G OLEO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 17,39	16041310 / 1708100	7896114900014	060	5929	UN	30,0000	2,2800	68,40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
1003178	ARROZ BRANCO LIGEYRINHO 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 1,98	10061091	7896305098247	000	5929	UN	5,0000	2,4500	12,25	0	12,25	0,86	0,00	7,00	
1003232	FEIJAO PRETO CALDAO 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 8,47	07133319	7897656600011	000	5929	UN	15,0000	3,4900	52,35	0	52,35	3,66	0,00	7,00	
1007874	FARINHA MANDIOCA DA TERRA 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 0,94	11062000	7896365900016	000	5929	UN	2,0000	4,2800	8,56	0	8,56	0,60	0,00	7,00	
1008196	FARINHA TRIGO DBENTA 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,22	11010010 / 1704400	7896005202074	000	5929	UN	10,0000	1,9900	19,90	0	19,90	1,39	0,00	7,00	
1206079	LEITE L.VIDA TIROL 1LT INTEGRAL Vir.Trib(F,E,M): R\$	04012010 / 1701600	7896256600223	000	5929	UN	120,0000	2,2900	274,80	0	274,80	19,24	0,00	7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
VENDA REALIZADA ATRAVES DO CUPOM FISCAL534260, PDV 4, DATA 28/05/17, ECF: EP05102000000002812 VI.Aprox.Trib.(F): R\$51,89 (E): R\$97,22 (19,59%) Fonte: IBPT

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 28/05/17

Assinatura

Nome: Rosângela Facchinetti  
Cargo: Aux. Administrativo II  
Entidade: ASSOCIACAO ALFA GENTE

Powered by RMS - uma empresa TOTVS

Vera

Identificação do Emittente



**BISTEK SUPERMERCADOS  
LTDA**

RUA DR.CONSTANCIO  
KRUMMEL,, Nº 2183, 1, PRAIA  
COMPRIDA, SAO JOSE/SC,  
Fone: (48)33810300, CEP:  
88103-600

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA 1  
Nº 135.069  
SERIE 99  
Fl 2 / 2 Via 1



CHAVE DE ACESSO

4217.0583.2614.2000.1120.5509.9000.1350.6910.1975.7862

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342170064387519 28/05/2017 09:41:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
254766510

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

83.261.420/0011-20

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALIQUOTAS		
														ICMS	IPI	
1037340	44.51 BISC.ISABELA 400G AGUA E SAL Vlr.Trib(F,E,M): R\$ 19,04	19053100 / 1706100	7896022054328	000	5929	UN	15,0000	4,1700	62,55	0	62,55	7,51	0,00	12,00		
1238272	FERMENTO ROYAL 250G. Vlr.Trib(F,E,M): R\$ 4,12	21023000	7893333225003	000	5929	UN	2,0000	6,7700	13,54	0	13,54	1,62	0,00	12,00		
1451367	CHOC.PO CHOCOLEITE 1KG 50 CACAU Vlr.Trib(F,E,M): R\$ 5,46	18061000 / 1700200	7896060530303	000	5929	UN	1,0000	17,9700	17,97	0	17,97	2,16	0,00	12,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



### Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003845-4

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23793.47400	90000.030040	34006.336506	9	72030000076099
--	-------------	--------------	--------------	---	----------------

<b>Data do vencimento:</b>	27/06/2017
<b>Nome do banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Valor (R\$):</b>	760,99
<b>Identificação da operação:</b>	BISTEK NP VL NF 135069

<b>Data de débito:</b>	30/05/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	30/05/2017 10:09:47

<b>Código da operação:</b>	00270128
<b>Chave de segurança:</b>	FI TVPF W

Operação realizada com sucesso. Para mais informações, consulte o site.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2000  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### Recibo do Pagador

<b>Beneficiário</b>	BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59	<b>Agência/Código Beneficiário</b>	3474-6 / 0063365-8	<b>Data Emissão</b>	28/05/2017	<b>Vencimento</b>	27/06/2017
<b>Pagador</b>	ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE	<b>Nosso Número</b>	00009/00000300434-4	<b>Nº Documento</b>	135069-1	<b>Valor do Documento</b>	760,99
<b>Endereço Beneficiário / Sacador Avalista</b>	ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC						<b>(-) Desconto</b>
<b>Referência</b>	Cobrança Bancaria						<b>(-) Outras Deduções/Abat.</b>
							<b>(+) Mora / Multa</b>
							<b>(+) Outros Acréscimos</b>
							<b>(=) Valor Cobrado</b>

Autenticação Mecânica




BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

RUA DR. CONSTANCIO KRUMMEL, Nº 2183, I, PRAIA COMPRIDA, SAO JOSE/SC, Fone: (48)33810300, CEP: 88103-600

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 135.070  
SERIE 99  
FI 1/ 1 Via 1



CHAVE DE ACESSO  
4217.0583.2614.2000.1120.5509.9000.1350.7010.1975.7871

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ 83.261.420/0011-20

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342170064387714 28/05/2017 09:45:18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO ALFA GENTE(526932)

ENDEREÇO R SANTO SARAIVA, Nº 840, BAIRRO/DISTRITO ESTREITO, CEP 88070-100

MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS, UF SC, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

CNPJ/CPF 83.598.748/0001-65

DATA EMISSÃO 28/05/2017

DATA DE ENTRADA SAIDA 28/05/2017

HORA DE SAÍDA 10:14:48

FATURA 000135070 Vencdo: 27/06/2017 Valor: 682,95

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 535,55	VALOR DO ICMS 39,48	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 682,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 682,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE 265,00, ESPÉCIE UNIDADE, MARCA

NUMERAÇÃO, PESO BRUTO 190,970, PESO LÍQUIDO 190,970

FRETE POR CONTA 0 - Emitente, CÓDIGO ANTT, PLACA DO VEÍCULO, UF, CNPJ / CPF

MUNICÍPIO, UF, INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1003151	ARROZ PARB.LIGEYRINHO 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 15,48	10063021	7896305098728	000	5929	UN	40,0000	2,3900	95,60	0	95,60	6,69	0,00	7,00
1004611	SARDINHA PESCADOR 125G OLEO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 17,39	16041310 / 1708100	7896114900014	060	5929	UN	30,0000	2,2800	68,40	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1084712	ACUCAR CARAVELAS 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 6,04	17019900 / 1709900	7896894900013	060	5929	UN	15,0000	2,4900	37,35	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1060155	AMEIXA SECA UNIAGRO 250G S/CAROCO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 6,41	08132020	7896579920039	000	5929	UN	4,0000	7,5700	30,28	0	30,28	3,63	0,00	12,00
1003178	ARROZ BRANCO LIGEYRINHO 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 1,98	10061091	7896305098247	000	5929	UN	5,0000	2,4500	12,25	0	12,25	0,86	0,00	7,00
1003232	FEIJAO PRETO CALDAO 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 8,47	07133319	7897656600011	000	5929	UN	15,0000	3,4900	52,35	0	52,35	3,66	0,00	7,00
1007874	FARINHA MANDIOCA DA TERRA 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 2,86	11062000	7896365900016	000	5929	UN	6,0000	4,2800	25,68	0	25,68	1,80	0,00	7,00
1008196	FARINHA TRIGO DBENTA 1KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 4,45	11010010 / 1704400	7896005202074	000	5929	UN	20,0000	1,9900	39,80	0	39,80	2,79	0,00	7,00
1206079	LEITE L.VIDA TIROL ILT INTEGRAL Vir.Trib(F,E,M): R\$ 44,51	04012010 / 1701600	7896256600223	000	5929	UN	120,0000	2,2900	274,80	0	274,80	19,24	0,00	7,00
1264559	FERMENTO BRUGGEMAN BIOLOGICO SECO 100G Vir.Trib(F,E,M): R\$ 1,45	21021090	7798018850764	000	5929	UN	1,0000	4,7900	4,79	0	4,79	0,81	0,00	17,00
1031058	OLEO SOJA LIZA 900ML PET Vir.Trib(F,E,M): R\$ 3,84	15079011 / 1706500	7896036090244	060	5929	UN	8,0000	2,9700	23,76	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1574442	GRANOLA DA MAGRINHA 850G/1KG BANANA/MEL Vir.Trib(F,E,M): R\$ 5,44	19041000 / 1703000	7896839215394	060	5929	UN	1,0000	17,8900	17,89	0	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA REALIZADA ATRAVES DO CUPOM FISCAL534259, PDV 4, DATA 28/05/17, ECF: EP05102000000002812 VI.Aprox.Trib.(F): R\$37,04 (E): R\$81,28 (17,32%) Fonte: IBPT

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO RESERVADO AO FISCO

Em 28/05/17

Assinatura

Nome: Rosângela Facchinetti  
Cargo: Aux. Administrativo  
Entidade: ASSOCIACAO ALFA GENTE

powered by BMS uma empresa TOTVS

Recbi 29/05/17



### Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003845-4

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23793.47400	90000.030040	35006.336503	4	72030000068295
--	-------------	--------------	--------------	---	----------------

<b>Data do vencimento:</b>	27/06/2017
<b>Nome do banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Valor (R\$):</b>	682,95
<b>Identificação da operação:</b>	BISTEK NP CX NF 135070

<b>Data de débito:</b>	30/05/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	30/05/2017 10:11:31

<b>Código da operação:</b>	00270973
<b>Chave de segurança:</b>	E3VEE49ASUA7G5WA

**Operação realizada com sucesso** - Confira nos próximos dias as informações fornecidas pelo sistema.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### Recibo do Pagador

Beneficiário	BISTEK SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59	Agência/Código Beneficiário	3474-6 / 0063365-8	Data Emissão	28/05/2017	Vencimento	27/06/2017
Pagador	ASSOCIACAO ALFA GENTE		Nosso Número	00009/00000300435-2	Nº Documento	135070-1	Valor do Documento	682,95
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista	ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA			88820-000 ICARA	SC	(-) Desconto		
Referência	Cobrança Bancaria						(-) Outras Deduções/Abat.	
								(+) Mora / Multa
								(+) Outros Acréscimos
								(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

**BCO BRADESCO S/A**

**237-2**

23793.47400 90000.030040 35006.336503 4 7203 0000068295

Local de Pagamento:



BISTEK SUPERMERCADOS LTDA

RUA DR. CONSTANCIO KRUMMEL,, Nº 2183, I, PRAIA COMPRIDA, SAO JOSE/SC, Fone: (48)33810300, CEP: 88103-600

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA 1  
Nº 135.089  
SERIE 99  
FI 1/ 1 Via 1



CHAVE DE ACESSO  
4217.0583.2614.2000.1120.5509.9000.1350.8910.1976.0890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254766510 INSCESTADUAL DO SUBSTTRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342170064479860 29/05/2017 08:45:16

CNPJ 83.261.420/0011-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO ALFA GENTE(526932) CNPJ/CPF 83.598.748/0001-65 DATA EMISSÃO 29/05/2017

ENDEREÇO R SANTO SARAIVA, Nº 840. BAIRRO/DISTRITO ESTREITO CEP 88070-100 DATA DE ENTRADA/SAIDA 29/05/2017

MUNICIPIO FLORIANOPOLIS FONE/FAX (48)30394737 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA HORA DE SAIDA 09:15:02

FATURA  
000135089 Vencido: 28/06/2017 Valor: 49,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 49,80

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 20,00	ESPÉCIE UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,200	PESO LIQUIDO 20,200
------------------	-----------------	-------	-----------	-------------------	---------------------

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
1084712	ACUCAR CARAVELAS 1KG Vir. Trib(F.E.M): R\$ 8,06	17019900 / 1709900	7896894900013	060	5929	UN	20,0000	2,4900	49,80	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 29/05/17

Assinatura  
Nome: Rosângela Facchinelli  
Cargo: Aux. Administrativo  
Entidade: ASSOCIACAO ALFA GENTE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA REALIZADA ATRAVES DO CUPOM FISCAL471076, PDV 2, DATA29/05/17, ECF: BE6003SC96500800038 VI.Aprox.Trib.(F): R\$2,09 (E): R\$5,97 (16,18%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

powered by RMS - uma empresa TOTVS

Recbi 29/05/17





## Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003845-4

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	23793.47400	90000.030040	58006.336505	4	72040000004980
--	-------------	--------------	--------------	---	----------------

<b>Data do vencimento:</b>	28/06/2017
<b>Nome do banco:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Valor (R\$):</b>	49,80
<b>Identificação da operação:</b>	BISTEK NP CX NF 135089

<b>Data de débito:</b>	30/05/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	30/05/2017 10:14:09

<b>Código da operação:</b>	00271889
<b>Chave de segurança:</b>	WTSCQ1FFXXLVLCUM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

## Recibo do Pagador

<b>Beneficiário</b> EK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59	<b>Agência/Código Beneficiário</b> 3474-6 / 0063365-8	<b>Data Emissão</b> 29/05/2017	<b>Vencimento</b> 28/06/2017
<b>Pagador</b> ASSOCIACAO ALFA GENTE	<b>Nosso Número</b> 00009/00000300458-1	<b>Nº Documento</b> 135089-1	<b>Valor do Documento</b> 49,80
<b>Endereço Beneficiário / Sacador Avalista</b> ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC			<b>(-) Desconto</b>
<b>Referência</b> Cobrança Bancaria			<b>(-) Outras Deduções/Abat.</b>
			<b>(+) Mora / Multa</b>
			<b>(+) Outros Acréscimos</b>
			<b>(=) Valor Cobrado</b>

Autenticação Mecânica

**BCO BRADESCO S/A** | 237-2 | 23793.47400 90000.030040 58006.336505 4 7204 0000004980

<b>Local de Pagamento:</b>	Pagável preferencialmente no Banco Bradesco				<b>Vencimento</b> 28/06/2017
<b>Beneficiário</b> BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59					<b>Agência/Código Beneficiário</b> 3474-6 / 0063365-8
<b>Data do Documento</b> 29/05/2017	<b>Nº do Documento</b> 135089-1	<b>Espécie doc.</b> DM	<b>Aceite</b> N	<b>Data Processamento</b> 29/05/2017	<b>Nosso Número</b> 00009/00000300458-1

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5719

CNPJ  
79.839.304/0001-05

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Inscrição Estadual  
251.469.794

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Natureza da Operação *Venda* CFOP Nº. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Nome/Razão Social *Associação Alfa Gente*  
Endereço *R Santos Saraiva 840 sala 114* N.º

Data da Emissão  
30-05-17

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88040100* CNPJ/CPF *835987480001-65*

Data da Saída/Entrada

Município *Ipiales* Fone/Fax UF *SC* Inscrição Estadual Hora da Saída

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>abacate</i>		<i>U</i>	<i>5</i>	<i>290</i>	<i>1450</i>	
	<i>abacaxi</i>		<i>U</i>	<i>5</i>	<i>400</i>	<i>2000</i>	
	<i>banana</i>		<i>Ca</i>	<i>3½</i>	<i>4300</i>	<i>15050</i>	
	<i>bergamota</i>		<i>Ca</i>	<i>1½</i>	<i>4900</i>	<i>7350</i>	
	<i>laranja</i>		<i>Ca</i>	<i>1½</i>	<i>4900</i>	<i>7350</i>	
	<i>limão</i>		<i>U</i>	<i>1</i>	<i>290</i>	<i>290</i>	
	<i>manga</i>		<i>Ca</i>	<i>1½</i>	<i>4500</i>	<i>6750</i>	
	<i>maracujá</i>		<i>U</i>	<i>6</i>	<i>250</i>	<i>1500</i>	
	<i>manga</i>		<i>K</i>	<i>14</i>	<i>490</i>	<i>6860</i>	
	<i>pera</i>		<i>K</i>	<i>3</i>	<i>390</i>	<i>1170</i>	
	<i>uva</i>		<i>K</i>	<i>6</i>	<i>880</i>	<i>5280</i>	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 30/05/17

Assinatura  
Nome: Rosângela Facchinetti  
Cargo: Aux. Administrativo II  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos <i>55050</i>
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota <i>55050</i>

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i>MEMM</i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF	
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Nº 5721

Salda  Entrada

CNPJ 79.839.304/0001-05

Inscrição Estadual 251.469.794

Série 1 - Mod. 1

- 1a. Via - Dest./Remetente
- 2a. Via - Bloco
- 3a. Via - Fisco Origem
- 4a. Via - Contabilidade

Data - Limite para Emissão 00.00.00

Data da Emissão

30-05-17

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

Natureza da Operação

Venda

CFOP

Nº. Inscr. Estadual do Subst. Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

Associação Alfa Gente

Nº

Endereço

R. Santos Saravia 840 Sala 114

Bairro/Distrito

Estreito

CEP 88070-100

CNPJ

CPF

835987480001-05

Município

Floralis

Fone/Fax

UF

SC

Inscrição Estadual

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	espinafr		M	3	110	330	
	pepinos		K	2	190	380	
	alca		M	10	110	1100	
	tomate		K	13	370	4810	
	pimentão		K	3	320	960	
	ovos		B	6	1400	8400	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
Em 30/05/17  
Assinatura  
Nome: Rosângela Eadeh  
Cargo: Aux. Administrativo  
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social	Frete p/ Conta 1 Emitente 2 Destinatário	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF	
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Saída  Entrada

Nº 5720

CNPJ  
79.839.304/0001-05

Inscrição Estadual  
251.469.794

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Data da Emissão

30.05.17

Data da Saída/Entrada

Hora da Saída

Natureza da Operação *Jund* CFOP N.º Inscr. Estadual do Subst. Tributário

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
Nome/Razão Social  
*Associação Alp Gente*

Endereço  
*R Santos Saravá 840 Sala 114*

Bairro/Distrito *Estreito* CEP *88070 100* CNPJ/CPF *83598748000165*

Município *Flors* Fone/Fax UF *SC* Inscrição Estadual

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i>abobras</i>		<i>K</i>	<i>6</i>	<i>180</i>	<i>1080</i>	
	<i>agrios</i>		<i>M</i>	<i>4</i>	<i>110</i>	<i>440</i>	
	<i>alface</i>		<i>P</i>	<i>8</i>	<i>110</i>	<i>880</i>	
	<i>alho</i>		<i>K</i>	<i>1</i>	<i>2500</i>	<i>2500</i>	
	<i>apim congelado</i>		<i>K</i>	<i>3</i>	<i>450</i>	<i>1350</i>	
	<i>bat da</i>		<i>K</i>	<i>7</i>	<i>190</i>	<i>1330</i>	
	<i>beterraba</i>		<i>K</i>	<i>2</i>	<i>250</i>	<i>500</i>	
	<i>batata</i>		<i>K</i>	<i>35</i>	<i>250</i>	<i>8750</i>	
	<i>brasil</i>		<i>V</i>	<i>6</i>	<i>290</i>	<i>1740</i>	
	<i>cebola</i>		<i>K</i>	<i>11</i>	<i>199</i>	<i>2189</i>	
	<i>cebolas</i>		<i>M</i>	<i>10</i>	<i>110</i>	<i>1100</i>	
	<i>chuchu</i>		<i>K</i>	<i>6</i>	<i>220</i>	<i>1320</i>	
	<i>cenoura</i>		<i>K</i>	<i>8</i>	<i>240</i>	<i>1920</i>	
	<i>couve flor</i>		<i>V</i>	<i>4</i>	<i>350</i>	<i>1400</i>	
	<i>repolho</i>		<i>V</i>	<i>1</i>	<i>250</i>	<i>250</i>	

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito em 30/05/17

Nome: Espesanteira Fabiana  
Cargo: Index Administrativo II  
Emprego: ASSOCIADA ALFAGENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	26749
				Valor Total da Nota
				26749

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social		Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 635 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.

Recebemos de POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado.

NOTA FISCAL - MOD 1 - SÉRIE 1

Data do Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

# POLIDORIO

POLIDORIO COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA. - ME

Fones: 3244.8736 / 9982.2747 / Res. 3242.2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 e 12 - Estreito  
CEP 88.010-000 - Florianópolis - Santa Catarina

## NOTA FISCAL

Salda  Entrada

Nº 5728

CNPJ  
**79.839.304/0001-05**  
Inscrição Estadual  
**251.469.794**

Série 1 - Mod. 1

1a. Via - Dest./Remetente  
2a. Via - Bloco  
3a. Via - Fisco Origem  
4a. Via - Contabilidade

Data - Limite para Emissão  
00.00.00

Data da Emissão

30-05-17

Data da Salda/Entrada

Hora da Salda

Natureza da Operação  *Venda*  CFOP N.º Inscr. Estadual do Subst. Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Nome/Razão Social  *Associação Alfa Gente*

Endereço  *R. Santos Saraiva 840 Sala 114*  N.º

Bairro/Distrito  *Estreito*  CEP  *88070-100*  CNPJ/CPF  *835987480001-05*

Município  *Itaipava*  Fone/Fax UF  *SC*  Inscrição Estadual

### DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	<i> batata doce </i>		<i> K </i>	<i> 6 </i>	<i> 190 </i>	<i> 1140 </i>	
	<i> couve M </i>		<i> M </i>	<i> 5 </i>	<i> 110 </i>	<i> 550 </i>	
	<i> aguzo </i>		<i> M </i>	<i> 2 </i>	<i> 110 </i>	<i> 220 </i>	
	<i> artabo </i>		<i> M </i>	<i> 1 </i>	<i> 138 </i>	<i> 138 </i>	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
Em 30/05/17  
Assinatura  
Nome: Rosângela Facchinetti  
Cargo: Aux. Administrativo II  
Emprego: ASSOCIADO ALFA GENTE

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base do Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	<i> 2048 </i>
				Valor Total da Nota
				<i> 2048 </i>

### TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

Nome Razão Social <i> O MEU </i>	Frete p/ Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto
				Peso Líquido

### DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
----------------------------	--------------------

Gráfica Rei dos Cartões - Angela Rosa dos Santos ME - Rua Adão Schmidt, 535 - Fone/Fax: (48) 3240-3733 - Barreiros - São José - SC - CNPJ 82.091.422/0001-84 - Inscrição Estadual 254.822.509  
10 Blocos 50x4 de 005.501 a 006.000 - Nota Fiscal Série 1 - Modelo 1 - Aut. Fiscal 251607700034335 - Data da Impressão 23/05/2016.



# Lista dos Matriculados CEI Caixa

GRUPO 2/1



nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASC	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Bruno Gabriel de Almeida Vieira	03/07/2015	Julia Beatriz deSouza	Bruno Matheus de Almeida Vie	84805206/84614047
2	Mikael Alves da Silveira	27/07/2015	Ana Claudia Alves de Castro	Macon Luis de C da Silveira	91851013/84500949
3	Walisson Santos de Vasconcelos	03/09/2015	Vanessa Silva de Vasconcelos	Wallace Santos de Jesus	98020582
4	Pedro Henrique Ferreira da Conceição	10/09/2015	Evangelina Ferreira de Nazaré	André Miranda da Conceição	96582879/98418006
5	Lais Weber dos Santos	22/09/2015	Liseli Lobo Weber	Luiz Alberto dos Santos	84447647/84765096
6	Samilly Mendes Souza	29/09/2015	Gizeli Mendes Roque	Sandro de Carvalho Souza	96262755/96532479
7	Vinicius de Avla Inácio	24/10/2015	Greyce Daniela de Avila Inácio	Francisco José Inácio	32404415/84385942
8	Nisley Oxane	20/11/2015	Melina Jules	Lanis Oxane	96992109
9	Heitor Ricardo Lima da Silva	28/11/2015	Tayane Lima dos Santos	Edson Azevedo da Silva	96408131/98604497
10	Wendel Petit Homme	18/03/2016	Edlyne John	Wendry Petit Homme	96816152
11	Wilderson Alexandre	17/04/2016	Celisa Alexandrte Saint Jean	Wilthene Alexandre	99480639
12	Helena Kempner Xavier	22/04/2016	Luiza Crispim Kempner	Jeferson Xavier	84193359/32403496
13	Rafael Lucas Altine	09/05/2016	Ybette Estyle	Daniel Altine	998563273/996804746
14	John Wesley Guckert de Lima	10/05/2016	Izolene Guckert	João Edson de Lima	33489744
15	Hartur Alves Costa de Assis	04/10/2016	Mirian Dias de Arruda	Tupinamba Costa de Assis	984298531
16					
17					
18					
19					
20					

*Handwritten signature*



### Lista dos Matriculados CEI Caixa



GRUPO 2/3

nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASC	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Isabella Costa Gonzaga	09/12/2014	Lisiane Costa Gonzaga		84875144/32095149
2	Isadora Medeiros Jochem	10/01/2015	Claudia Regina Medeiros	Vinicius Luciano Jochem	84637998/33484829
3	Dafinny Thuani Tavares	20/01/2015	Daniela Rodrigues Tavares		98626972/32402794
4	Ana Júlia Alves	20/01/2015	Ana Paula Alves	Theo Hablitzel	32400914
5	Halifer Portes dos Santos	24/01/2015	Raquel Portes	Jadison dos Santos	96127891/98362514
6	Enzo Lucas Correa Sacramento	30/01/2015	Daiane dos Santos Correa	José Marley Sacramento	84780247/96226833
7	Leticia Vieira	05/02/2015	Camila Gabriel da Cunha	Leonardo HenriqueVieira	98478949
8	Aghata Moura dos Santos Vieira	20/02/2015	Alessandra Moura dos Santos	Luiz Felipe Vieira	84903849
9	Beatriz da Silva Oliveira	26/02/2015	Josemar Ricardo da Silva	Ney Carlos Santana Oliveira	99544227/32414105
10	Gabriel Estevão da Silva	11/04/2015	Morgana Cristine da Silva	William Muniz Garcia	33482151 / 91457117
11	João Vítor dos Santos de Araujo	11/04/2015	Thayse Cristina dos Santos	Jonatan de Araujo e Silva	984743059
12	Valentina Pereira Varela	22/04/2015	Andreza Pereira	Gabriel Varela	85030449
13	Valentina Vieira dos Santos	27/04/2015	Juliana Vieira dos Santos	Pedro Leordino dos Santos	32345689
14	Pierre Luz de Magalhães	29/04/2015	Scheila Bernardo	Cicero Luz de Magalhães Neto	84655308/32445795
15	Nicole Pires Parizotto	04/05/2015	Sabrina Parizotto	Calso Pires de Pires	84281605/ 84485898
16					
17					
18					
19					
20					



## Lista dos Matriculados CEI Caixa

GRUPO 3



nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASC	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Gabrielly Oliveira	13/04/2014	Daniele Oliveira da Conceição		99557685/84071163
2	Nicolly de Oliveira Martins	17/04/2014	Camila de Oliveira	Fernando Martins	84959708
3	Isadora Fraga do Amaral	18/04/2014	Cristiane Fraga	Gilberto Andrade do Amaral	32413293/84256051
4	Alicia dos Santos Justina	29/04/2014	Dausen Veira dos Santos	Ricardo Carlos Justina	84497224/32345689
5	Jaqueline Serpa	18/05/2014	Claudete Teresinha Serpa Vieira		96096647
6	Israel Silva Xavier	15/06/2014	Lunny Nascimento	Jeffersom Xavier	84320237
7	Laura Crispin Kempner	17/06/2014	Eliane Crispin	Idemar Kempner	84448211/84107204
8	Jonatha Isaac Cunha	20/06/2014	Carina Cunha		32403393/84245792
9	Nataly Martins Raupp	31/06/2014	Beatriz Martins	Carlos Jonatan Raupp	84348233
10	Enzo Cascaes Madruga	19/07/2014	Silvana Henrique Cascaes	Nelson dos Santos Madruga	84451262/84248626
11	Kauã Vinicius Souza Medeiros	19/09/2014	Bruna Kelly de Souza	David Medeiros	84447500
12	Guiherme da Silva Lima	25/09/2014	Jocimari Sandra da Silva	Edson Itamar Lima	32492355/84467709
13	Yngrid Valentina da Silva Gervazo	14/10/2014	Andreia Dias da Silva	Adir Gervazio	32481213
14	Kauan Mello Caxias de Jesus	29/10/2014	Eliane Michele Mello	Icaro de Jesus Santos	84703833/32400586
15	Adryan Souza Pereira	10/11/2014	Mercia Bispo Souza	Anderson Santana Pereira	96708231
16					
17					
18					
19					
20					

SM



**Lista dos Matriculados CEI Caixa**

**GRUPO 4/3**



nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASC	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Thallys Matheus Alberto Ferreira	14/04/2013	Patricia Alberto		84556038
2	Isamin da Silva Godin	21/04/2013	Marcela Arruda da Silva	Fernando Godin	99515102/84393678
3	Arthur Fernandes de Souza	14/06/2013	Josiane Fernandes	Acacio Antonio de Souza	84317541/32447303
4	Aysa Kochmann Coelho	23/06/2013	Carina de Oliveira Kochmann	Robson Luiz Coelho	99616534/84199306
5	Isabel Monteiro da Costa	25/06/2013	Marilia de Fatima Monteiro da Costa	Valdecir Julio da Costa	984562767
6	Nathalia Gabrielli dos Santos	13/09/2013	Mirian Regina dos Santos	Samoel Costa Felipe	84972467/84876107
7	Thuan Francisco Salines Borges	28/09/2013	Hyanka Cleonice Salines	Francisco Caros Borges Filho	84755600
8	Maria Clara Kemer	20/10/2013	Geiciane Lemos dos Santos	Rodolfo César Cordeiro	33489234
9	Beatriz Estela dos Santos da Silva	31/10/2013	Carolina dos Santos	Sergio da Silva	84564145/84567607
10	Sheila Larissa Potosi Potosi	08/05/2013	Maria Martha Potosi Guajan	Ramiro Vinicio Potosi Potosi	84673076
11	Jalison Portes dos Santos	08/09/2013	Raquel Portes	Jadison dos Santos Souza	96149576/96105273
12	Emily Americano Lopes	14/11/2013	Karolaine Americano	Leandro Luz Lopes	32490516
13	Laura Lourenço Nunes	30/12/2013	Andrea Nunes	Jair Lourenno Nunes	84761693
14	Isadora dos Santos Freitas	12/01/2014	Eliane Damião	Gabriel dos Santos Freitas	32490516
15	Laura Vitoria da Silva	21/01/2014	Solange Teresinha de Souza	Alcelino da Silva	32404184
16	Luiz Felipe Micaloskide Lima	26/02/2014	Eliziane Anselmo Micaloski	Felipe Amaral de Lima	84357476/84714415
17	Mizael Monteiro Parizotto	12/03/2014	Samantha Parizotto	Francisco Sebastião Monteiro	84951960
18	Paulo Vinicius Coelho de Souza	04/04/2014	Pamela Aparecida Coelho	Marcos Vinicius de Souza	85052036
19	Esther dos Santos Carvalho Luiz	04/04/2014	Sheila dos Santos Carvalho Luiz	Fabiano Pedro Luiz	84185675
20	Isabelly Lobo Tavares	10/04/2014	Jéssica Aparecida Lobo	Antonio Carlos Tavares	32412048/32585903

*[Handwritten signature]*



Grupo 2/3

Lista dos Matriculados  
CEI VILA APARECIDA



Col	Nome da Criança	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Isadora Soares Ignaczuk	12/02/2015	Ketellyn Lucia Soares Ignaczuk	Weverton Osmar Ignaczuk	84369347
2	Matheus James Duarte da Silva	03/03/2015	Hailana Duarte Simão	Wendem James da Silva	99973954 / 84841545
3	Bianca Souza de Oliveira	14/03/2015	Ana Luiza Souza da Silva	Paulo Sergio de Oliveira Junior	98798959/88279959
4	Danyelle Medeiros Rodrigues Conceição	18/03/2015	Marcia Medeiros Rodrigues	Juan Carlos Basanes Conceição	96043551
5	Gabrielly Soares dos Santos	25/03/2015	Caroline Soares de Souza	Edson dos SantosSilva	96434609/96504329
6	Rúbia da Silva Vieira	27/03/2015	Barbara Mara da Silva	Rodrigo Vieira	84420707/32499090
7	Lucas Rodrigues dos Santos	27/04/2015	Rosangela Rodrigues da Silva dos Sa	Mauricio Passos dos Santos	84950392 / 84276284
8	Richard Luiz da Silva	17/05/2015	Andressa da Silva		84924479
9	Davi de Souza dos Santos	04/06/2015	Joana Aparecida de Souza	Valdecir dos Santos	84491992
10	Isabelli Vitória da Silva	05/06/2015	Maria Eduarda Gomes da Silva	José Paulo da Silva	84754108
11	Shofia Valentina de Souza Da Silva	28/08/2015	Priscila Aparecida de Souza	Neilton Alexandre Nascimento	84246369
12	Enzo Gabriel Marques Ramos	14/10/2015	Luciana Marques	Wagner Ramos	84352555/91719122
13	Joaquim Dapper	21/12/2015	Andrieli da Silva Dapper		32493488
14	Brayan Marcos de Faria	05/01/2016	Djesyca Cristyne Vitorino	Juliano Marcos de Faria	991738260/984486986
15	Ana Maria Clara da Cunha	28/01/2016	Rosimeri da Cunha		32411737

*[Handwritten signature]*



GRUPO 3/4

### Lista dos Matriculados CEI Vila Aparecida



nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Ana Beatriz Vitorino	15/01/2014	Djescyka Cristyne Vitorino		84486986/84393101
2	Luiz Miguel da Silva Martins	25/01/2014	Dirlei da Silva	Alexandre Martins Dapper	32493488
3	Ana Flavia dos Santos	29/01/2014	Daniela Batista dos Santos	Josué Rodrigues dos Santos	98478793
4	Hiury Muller Machado	10/02/2014	Denise Terezinha Carvalho	Giliard Muller Machado	84638817
5	Maria Eduarda da Paixão da Silva	28/02/2014	Jaguatira Silva da Paixão	Edivan Santana da Silva	98409555
6	Mariah Ignaczuck	05/03/2014	Emelyn Ignaczuck	Diego Ederson Griss	84431148/84217395
7	Ana Clara da Silva Lima Pereira	10/03/2014	Krisley da Silva Lima	Jhonata Constant Pereira	84192674
8	Yasmin Medeiros Rodrigues Conceição	12/03/2014	Marcia Medeiros Rodrigues	Juan Carlos Basanes Conceição	96043551
9	Isack Ignaczuck Massanero	09/05/2014	Rosimeri Ignaczuck	Ademir Massanero	84138637
10	John Gabriel Elias Espindola	21/06/2014	Jaqueline Rosangela Elias	Jeferson Espindola	32400258
11	Sofya Neckel de Castro	09/07/2014	Anni Caroline Neckel Bombazaro	Alan Carlos de Castro	84940334
12	João Lucas Monte	25/07/2014	Cleia Pereira Monte		84122537
13	Mayara Braga Rodrigues Weber	08/08/2014	Ana Carolina Braga Rodrigues Weber	Mauricio Weber	32413295
14	Rafael Vinicius Elias Veber	19/08/2014	Thais Cristina Elias	Valter Baratieri Pompeo Veber	2401611
15	Maxwell Bernardo Costa Cardoso	16/09/2014	Rosileia Aparecida Costa	Murilo Adil Cardoso	96535765
16	Willian Hames	23/09/2014	Daiane Ribeiro dos Santos	Henrique Hames	84509250/84509251
17	Anthony Samuel Barbosa de Lima	07/10/2014	Simone Aparecida Barbosa de Lima		84878163
18	Ana Julia Pereira Ramos	24/10/2014	Ciciozita de Oliveira Pereira	Antonio da Cruz Ramos	988240942/988428580
19	Bernardo Pering Santos	04/12/2014	Raquel Pering	José Carlos de Jesus Santos	84849974
20	Jhony Wallace Elias Lourenço	06/01/2015	Jeniffer Elias Espindoloa	Isaac Vicente Lourenço	84332724



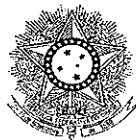
GRUPO IV

Lista dos Matriculados  
CEI Vila Aparecida



nº	NOME DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	NOME DO PAI	TELEFONES
1	Wagner Cristian Soares	20/04/2013	Vanessa Cristina Soares	Maicon de Souza	32443673
2	Aila Caroline Palavicini Dolberth	03/05/2013	Ana Rubia Palavicini Dolberth		96168070
3	Arthur Davi Antunes Corrêa	17/05/2013	Debora Regina Antunes Castro	Willian Corrêa	84689349
4	Ismael de Melo	26/05/2013	Ivone Modesto da Cruz de Melo	José Claudio de Melo	84627465
5	Enzo Rodrigues Rangel Luiz	05/06/2013	Camila Rodrigues	Felipe Rangel Luiz	32484325
6	Ester Neckel de Castro	21/06/2013	Anni Carolina Neckel Bombazaro	Alan Carlos de Castro	84940334
7	Maria Clara Altissimo de Oliveira	23/06/2013	Lorena Paula Cardoso	Fabio Altissimo de Oliveira	99350896
8	Maria Julia da Silca Weber	09/08/2013	Janice da Silva Weber	João Ricardo Weber	84289868
9	Jhony Miguel Santana Cardoso	03/09/2013	Elaine Ribeiro Santana	Jessé Matos Cardoso	84931868
10	Samuel Nascimento da Silva	13/09/2013	Urana Nascimento Lima	Luiz Antonio da Silva	84500957
11	João Victor de Jesus Gonçalves	14/09/2013	Janaina Aparecida de Jesus	Rudiney Batista Gonçalves	32448197
12	Brendha da Costa Pereira	19/09/2013	Cauanne Cristine da Costa	Jefferson de Quadra Pereira	84103289/84217387
13	Sarah Cristina de Souza dos Santos	22/10/2013	Joana Aparecida de Souza	Valdecir dos Santos	84966949/84449753
14	Gabriela Lucas	26/10/2013	Mayara Eliza Lucas		84177933
15	Nathally Thaemme Rosa da Silva	29/10/2013	Aline da Cunha Rosa	Elinaldo da Silva	84666887
16	João Vitor Barros Eger	29/10/2013	Marilene Eger	Raimundo Barros	96617853
17	Larissa Emilly Menezis da Anunciação	31/10/2013	Ivonete Santos de Menezis	João da Anunciação	88550987
18	Emanuel Rodrigues de França	02/12/2013	Simone Rodrigues de França	Juliano Marinho de França	84216168
19	Jhenyffer Woiciechowski	27/12/2013	Sabrina Michele de Souza	Valdenir Woiciechowski	84951461
20	Marielly Marques Barbosa	30/12/2013	Magda Marques da Silva da Rosa BA	Ezequiel Barbosa	32401923

*Handwritten signature*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ALFA GENTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.598.748/0001-65

Certidão nº: 127412987/2017

Expedição: 12/04/2017, às 16:42:39

Validade: 08/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO ALFA GENTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.598.748/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CPR'.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
0749362	83.598.748/0001-65	ASSOCIACAO ALFA GENTE
0814423	83.598.748/0001-65	ASSOCIACAO ALFA GENTE
4542053	83.598.748/0001-65	ASSOCIACAO ALFA GENTE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1463408 e o código 3A549664

Certidão Número 1792517

Emitida 04/04/2017 16:34:43

Válida até 03/07/2017 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 04 de abril de 2017  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 3A549664BDD9BF06249D687261A90D2E222DA4B4  
Data: 04/04/2017 16:34:43 - Protocolo: 14401375 - Documento: 1463408  
Documento autenticado digitalmente



*EMQ*

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO ALFA GENTE**  
CNPJ/CPF: **83.598.748/0001-65**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **170140032778393**  
Data de emissão: **17/04/2017 14:04:12**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **16/06/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83598748/0001-65  
**Razão Social:** SOCIEDADE ALFA GENTE  
**Endereço:** RUA SANTOS SARAIVA 840 SALA 114 / ESTREITO /  
FLORIANOPOLIS / SC / 88070-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2017 a 13/06/2017

**Certificação Número:** 2017051502321253819953

Informação obtida em 23/05/2017, às 14:25:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in black ink, appearing to be "CRF", located at the bottom right of the page.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO ALFA GENTE**  
**CNPJ: 83.598.748/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:18:59 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2017.

Código de controle da certidão: **20F9.49B3.B0DE.A2BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro

CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

**CONVÊNIO Nº. 349 /PMF/SME/2016**

**CONVÊNIO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE “MORRO DA CAIXA E VILA APARECIDA”.**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, com sede na Rua Tenente Silveira, 60 - 5º andar - Centro – Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.892.282/0001-43, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº. 82.892.282/0009-09, aqui representada pelo Senhor **RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**, Secretário Municipal de Educação, Decreto 16.831, de 10 de novembro de 2016, portador do RG nº. 105001/SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 048.205.689-49, denominados neste ato simplesmente **PMF/SME** de um lado, e a **ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE “MORRO DA CAIXA E VILA APARECIDA”**, de outro lado a ora dito **INSTITUIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.598.748/0001-65, Utilidade Pública Municipal Lei nº. 1.658, publicada em 13/09/1979, estabelecida na Rua Santos Saraiva, 840 – Sala 114 – Ed. Continental Center – Estreito – Florianópolis/SC - CEP: 88070-100, Telefone: (48) 3248-2745, e-mail: [alfagente@gmail.com](mailto:alfagente@gmail.com), neste ato representado pela Presidente, Senhora **CERES MAGDA DE ARAÚJO GARCIA**, portadora do RG nº. 1.662.635 e inscrita no CPF sob o nº. 118.531.406-78, celebram o presente **CONVÊNIO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **INSTITUIÇÃO**, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho, ANEXO I, parte integrante deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente convênio tem fundamentação legal em conformidade com a Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 8.883/94, no Estatuto da Criança e do Adolescente nº. 8.069/90, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, no Plano Nacional de Educação Lei nº. 10.172/01, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Lei nº. 11.494/07, no Decreto Federal nº. 6.253/07, na RDC nº. 216/2004 da ANVISA, no Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis nº. 7.508/08, a Resolução CNE/CEB nº. 04 de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Decreto Municipal nº. 6.206/08, Lei Orgânica do Município de Florianópolis/1990, Decreto Municipal nº. 4.854/07, Lei Complementar nº. 379/10, Decreto Municipal nº. 9188/11, Decreto Municipal nº. 8869/11, Resolução CEB nº. 05, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação que fixa normas para Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis e na Resolução CMEF nº. 002/09, que institui as diretrizes municipais para a educação das relações étnicorraciais, no Plano Municipal de Educação de Florianópolis, na Lei Municipal nº. 5980/2002, Resolução CMEF nº. 003/09, no Decreto Municipal nº. 2064/03, na Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº. 014/2006, no Decreto nº. 12.561/2014, nas Diretrizes Educacionais Pedagógicas para Educação Infantil na Rede Municipal de Florianópolis, 2010, nos Projetos Políticos Pedagógicos e no Regimento Interno das entidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A cooperação financeira consiste no repasse de recursos financeiros pela **PMF/SME** à **INSTITUIÇÃO**, para a manutenção e desenvolvimento da Educação em creches e pré-escolas oferecidas na **INSTITUIÇÃO**.

§ 1º – Para atendimento ao disposto nesta Cláusula, a **PMF/SME** repassará o recurso financeiro conforme Tabela divulgada em janeiro de 2017 após aprovação da Lei Orçamentária, em 11 (onze)

*Recebido  
11/2/2016  
Magda*

*Magda*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro

CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

parcelas mensais para a Educação Infantil, que serão repassadas no 5º (quinto) dia útil do mês, conforme **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO ANEXO II**, parte integrante deste Convênio.

§ 2º - As despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta Cláusula correrão à Conta do Orçamento:

**19.01.12.365.0036 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE - 2.928** – Transferência por convênio.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte 81

**VALOR TOTAL - R\$ 643.931,15** (seiscentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e um reais e quinze centavos)

**19.01.12.365.0037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE - 2.362** Alimentação Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos – Fonte 81

**VALOR TOTAL R\$ 59.148,85** (cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

§ 3º - O recurso e a contratação dos professores pela PMF/SME serão de acordo com as metas de atendimento estabelecidas pela **INSTITUIÇÃO**, segundo a faixa etária e período de atendimento (parcial ou integral).

§ 4º - Os valores dos recursos previstos nesta Cláusula poderão ser reajustados por ato do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA QUARTA.** Os recursos de que trata a Cláusula Quarta, serão liberados mensalmente pela PMF/SME à **INSTITUIÇÃO**, mediante a apresentação da prestação de contas do repasse anterior juntamente com o relatório de atendimento mensal, em documentos apartados, sendo este aprovado pela Diretoria de Educação Infantil e aquele pré-aprovado pela DIAF.

**CLÁUSULA QUINTA.** A PMF/SME e a **INSTITUIÇÃO** se comprometem a convergirem esforços e utilizarem recursos humanos e financeiros com o propósito de cumprirem o que estabelece o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA.** Compete a PMF/SME:

I. Efetuar o repasse mensal para a **INSTITUIÇÃO**, conforme tabela divulgada em janeiro de 2017, após aprovação da Lei Orçamentária.

§ 1º Este repasse deverá se efetivar até o quinto dia útil de cada mês.

§ 2º O cálculo deste valor leva em consideração número de crianças atendidas e período de atendimento (parcial ou integral), conforme o Plano de Trabalho apresentado pela **INSTITUIÇÃO** à Secretaria Municipal de Educação e aprovado pelo Secretário da Referida Pasta.

§ 3º O repasse de recursos de que trata o presente artigo será bloqueado em caso da não apresentação e/ou não aprovação de duas prestações de contas.

II. Prestar assessoria técnico-pedagógica, para a execução e aprimoramento das atividades da **INSTITUIÇÃO**, conforme a Cláusula segunda deste convênio.

III. Prestar orientação técnica ao corpo técnico da **INSTITUIÇÃO**.

IV. Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, conforme mencionado na Cláusula Primeira e Segunda;

V. Acompanhar, supervisionar e avaliar, periódica e sistematicamente as ações pedagógicas desenvolvidas pela **INSTITUIÇÃO** por meio das Diretorias de Ensino Infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional, conforme disposto na legislação vigente do

*CRB*



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro

CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

Conselho Municipal de Educação;

VI. Contratar os professores conforme meta estabelecida neste instrumento, mediante a comprovação de matrícula do nº. de crianças e adolescentes atendidas, através de relatório mensal, fornecido pela **INSTITUIÇÃO**;

VII. Contratar os professores, condicionado à autorização de funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Educação para a **INSTITUIÇÃO** que atendem a Educação Infantil, conforme previsto na cláusula terceira deste instrumento;

VIII. Orientar e acompanhar o processo de inclusão das crianças com deficiências na **INSTITUIÇÃO** por meio das Salas Multimeios da SME sob a supervisão da Gerência de Educação Especial;

IX. Analisar e aprovar a prestação de contas da **INSTITUIÇÃO** pela Diretoria Administrativa e Financeira e Gerência de Controle Interno e Ouvidoria sendo que a **INSTITUIÇÃO** deverá ser informada sobre a situação avaliada;

X. Propor alterações no Plano de trabalho quando houver necessidade para melhorar adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este instrumento;

XI. Realizar orientação, supervisão, formação continuada e ~~capacitação~~ dos profissionais da **INSTITUIÇÃO**;

XII. Realizar orientação, supervisão e assessoria nutricional à **INSTITUIÇÃO** por meio do Departamento de Alimentação Escolar;

XIII. Propor políticas públicas articuladas com assistência social, saúde, segurança no que se refere à infância e à adolescência.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Compete à **INSTITUIÇÃO**:

I. Atender **120 (cento e vinte)** crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses ou as que se enquadram na cláusula 1º deste convênio, conforme especificado na meta do Plano de Trabalho, no que se refere à Educação Infantil;

II. Apresentar a portaria de autorização de funcionamento ou protocolo de renovação da autorização expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o parecer conclusivo do Conselho Municipal de Educação.

III. Possuir capacidade técnica e operacional em relação às obrigações a serem assumidas, quais seja: instalações, recursos humanos, equipamentos, estrutura administrativa e financeira;

IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

V. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;

VI. Apresentar certidões negativas de débitos conjuntas Federal, INSS/previdenciária e FGTS, Estadual, Municipal e trabalhista junto com a prestação de contas parcial mensal;

VII. Observar diretrizes e normas dos órgãos competentes do Município;

VIII. Ressarcir à PMF/SME os recursos recebidos através deste Convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro

CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

- IX.** Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, taxas bancárias e fiscais, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a PMF/SME de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele.
- X.** Não usar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção social e pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- XI.** Seguir a supervisão e orientação técnico-pedagógica promovida pela Secretaria Municipal de Educação, fornecendo imediatamente as informações necessárias à sua execução;
- XII.** Propiciar aos técnicos da PMF/SME, todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do Convênio assegurando, ter acesso a informações nas áreas contábil, administrativas, pedagógica, de saúde e nutricional;
- XIII.** Seguir a supervisão e orientação alimentar e nutricional da nutricionista responsável pela **INSTITUIÇÃO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos aspectos:
1. A **INSTITUIÇÃO** deve ter nas suas dependências, espaço destinado ao recebimento, armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos de acordo com a Legislação sanitária vigente ou apresentar em seu plano de metas os prazos para as adequações necessárias;
  2. Ter profissionais específicos para o preparo das refeições – cozinheiras (os) e/ou auxiliares de cozinha;
  3. As profissionais cozinheiras (os) e auxiliares deverão ter atestado de saúde que comprove aptidão em manipular alimentos, renovados a cada seis meses e mantido na instituição educativa;
  4. Apresentar certificado do curso de boas práticas para manipulador de alimentos de acordo com Lei Municipal nº 5980/2002 e Decreto nº 14781/2015, realizado por instituição credenciada na Vigilância Sanitária Municipal;
  5. Cada Instituição deverá ter cardápio formalizado e avaliado pela nutricionista responsável, da Secretaria Municipal de Educação;
  6. Seguir a Portaria Municipal 221/2013.
- XIV.** Garantir que os funcionários envolvidos na manipulação de alimentos estejam devidamente uniformizados para o exercício das atividades, conforme orientações (Sanitárias);
- XV.** Organizar a dispensa dos professores e do coordenador (a) pedagógico para participar dos eventos de formação continuada que forem oferecidos pela PMF/SME, preferencialmente no horário de trabalho dos mesmos, garantindo o atendimento às crianças;
- XVI.** Incentivar, participar e integrar, num esforço conjunto com a SME, as ações de formação continuada dos profissionais da Instituição;
- XVII.** Cumprir com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, estabelecidas em relatórios de análise e acompanhamento.
- XVIII.** Apresentar, mensalmente à Secretaria Municipal de Educação, o controle de frequência das crianças e adolescentes atendidas, conforme orientação da Diretoria responsável;
- XIX.** Apresentar previamente à Secretaria Municipal de Educação, o calendário anual de atividades até 16 de março de 2017;
- XX.** Comunicar oficialmente com antecedência à SME, paralisações das atividades, mudança de endereço, alteração de profissionais, de vagas e/ou de crianças atendidas, bem como quaisquer outras informações e atividades que venham a interferir no atendimento educacional, para emissão de Parecer



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro

CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

pela SME;

**XXI.** Encaminhar comunicação por escrito à SME, caso a instituição resolva interromper e/ou paralisar o atendimento;

**XXII.** Informar às famílias das crianças atendidas sobre as bases do Convênio **PMF/SME/ INSTITUIÇÃO**;

**XXIII.** Garantir a participação do presidente ou dirigentes e coordenadores pedagógicos em encontros e reuniões promovidas pela **PMF/SME** para discussão da política de convênio;

**XXIV.** Selecionar e contratar profissionais com formação mínima exigida para desempenhar a função, necessárias ao desenvolvimento das ações previstas neste instrumento, conforme legislação vigente;

**XXV.** Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, mensalmente, a Prestação de Contas dos recursos recebidos de acordo com as orientações e em formulários encaminhados por esta secretaria, no prazo máximo de 30(trinta) dias após o recebimento da parcela, sob pena do recurso ser bloqueado em caso da não apresentação de duas prestações de contas.

**XXVI.** Informar o depósito dos recursos recebidos em conta corrente específica aberta para esta finalidade, preferencialmente, em agência bancária exclusiva para esta finalidade, sob o título: **ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE “MORRO DA CAIXA E VILA APARECIDA”/PMF/SME**;

**XXVII.** Computar, obrigatoriamente, a crédito do Convênio as receitas financeiras auferidas das aplicações financeiras, as quais serão aplicadas exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste;

**XXVIII.** Da aplicação dos recursos financeiros, referente à Educação Infantil, – os recursos repassados, conforme a Cláusula Quarta, § 2º, poderá ser aplicada de acordo com os seguintes itens:

- a) Remuneração de pessoal e encargos;
- b) Aquisição de material didático-pedagógico;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Aquisição de material de expediente;
- e) Implementação do Projeto Político Pedagógico;
- f) Manutenção de equipamentos;
- g) Alimentação escolar.

§ 1º – A aplicação dos recursos desta Cláusula está detalhada e definida no Manual de aplicação e Prestação de Contas;

**XXIX.** Divulgar e expor em local visível a prestação de contas da **INSTITUIÇÃO**, conforme *caput* do art. 37 da CF/88;

**XXX.** Utilizar os recursos, única e exclusivamente, para o fim estabelecido na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena de ressarcimento à **PMF/SME**, dos valores repassados, com atualização monetária e juros legais, independente de procedimentos judiciais;

**XXXI.** Manter o cadastro do Censo Escolar atualizado, relatórios individualizados das crianças, por tipo de atendimento, de modo a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;

**XXXII.** O acesso e permanência da criança na instituição conveniada não serão condicionados ao uso de uniforme, do material escolar ou vendas de rifas, bingos ou cobrança de taxas fixas de matrículas, de material didático ou qualquer outra taxa;

**XXXIII.** Acompanhar e assessorar o trabalho dos professores, apresentando mensalmente o atestado

  
5



de frequência e demais documentos que se fizerem necessários, conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Educação;

XXXIV. Não poderá em hipótese alguma desviar o professor cedido, de sua função docente;

XXXV. Orientar as famílias para matricular e garantir a frequência dos irmãos com idade de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos na Rede Regular de Ensino;

XXXVI. Apresentar, mensalmente, a relação dos usuários atendidos pela **INSTITUIÇÃO** conforme formulário apresentado pela **PMF/SME**, com atualização contendo o nome dos admitidos e o nome dos desistentes e lista de espera;

XXXVII. Divulgar e expor em local visível os critérios de inscrição de matrícula para o conhecimento público, bem como o número de crianças por turma e, caso houver, expor também a lista de espera;

XXXVIII. Elaborar o seu regimento interno, seguindo orientações da LDB, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislações pertinentes e encaminhá-lo para a Secretaria Municipal de Educação, até 16 de março de 2017;

XXXIX. Orientar o profissional cedido sobre o seu regimento interno;

XL. Afixar em local visível placa alusiva de acordo com o presente Convênio;

XLI. Prestar atendimento às solicitações encaminhadas pela **PMF/Secretaria Municipal de Educação**;

XLII. Contratar o Auxiliar de Sala, nos casos previstos na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação;

XLIII. Contratar coordenador pedagógico, de acordo com a legislação vigente;

XLIV. Contratar Auxiliar para acompanhar crianças com deficiência, conforme avaliação dos professores das salas Multimeios da SME;

XLV. Encaminhar os profissionais responsáveis pelo preparo e manipulação de alimentos para cursos de formação e aperfeiçoamento na referida área, conforme cronograma de cursos e disponibilidade de vagas;

XLVI. Cumprir, o parecer técnico referendado pelo Secretário Municipal de Educação, sob pena de rescisão ou não renovação do convênio;

XLVII. Manter todas as condições e critérios avaliados na assinatura deste, válidos durante todo o período do convênio;

**Parágrafo Único.** Nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº. 7851/10, é vedada a instituição a cobrança obrigatória de qualquer tipo de taxa, de qualquer natureza, das famílias/responsáveis pelos serviços prestados no atendimento na Educação Infantil.

**CLÁUSULA OITAVA.** Cabe a **INSTITUIÇÃO** respeitar as Diretrizes Curriculares Nacionais, as normas da SME, elaborar e executar seu projeto político pedagógico.

§ 1º – A elaboração do projeto político pedagógico deve resultar de processo de participação coletiva, envolvendo dirigentes, coordenadores, professores, funcionários, famílias e comunidade de acordo com as normas do CME e os princípios e eixos da Política Municipal de Educação.

§ 2º – O projeto político pedagógico será acompanhado e avaliado pela SME, por meio da Diretoria de Educação Infantil, durante o período de vigência deste convênio, no sentido de assegurar o respeito aos direitos das crianças.

*Assinatura* 6



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro  
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

§ 3º – A **INSTITUIÇÃO** deverá encaminhar à SME seu projeto político pedagógico atualizado, até 16 de março de 2017.

**CLÁUSULA NONA.** A **INSTITUIÇÃO** deverá apresentar, à SME, mensalmente, conforme cronograma estabelecido pela referida Secretaria, prestação de contas da aplicação dos recursos repassados, a qual deverá conter:

- a) Relação de pagamentos;
- b) Cópias dos recibos de pagamentos devidamente quitados;
- c) Notas fiscais;
- d) Extrato bancário completo (das aplicações e conta corrente);
- e) Guias de encargos sociais e impostos devidamente quitados do mês de competência do pagamento de funcionários (INSS, ISSQN, IRRF, FGTS ....)
- f) Demonstrativo da execução da receita;
- g) Cópia legível dos cheques emitidos;
- h) Relação dos funcionários referente ao mês de competência do pagamento dos funcionários;
- i) Certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal.

**Parágrafo Único.** A Prestação de Contas dos recursos financeiros de que trata a Cláusula Quarta será elaborada de acordo com as Normas Vigentes de Contabilidade e Auditoria expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os recursos financeiros constantes no item I da Cláusula sétima:

a) serão retidos pelo **MUNICÍPIO**, nas seguintes ocorrências:

I. Quando a **INSTITUIÇÃO** não apresentar duas prestações de contas;

II. Quando a **INSTITUIÇÃO** não adotar as medidas saneadoras apontadas pelos órgãos competentes do município;

III. Quando a **INSTITUIÇÃO** interromper e/ou paralisar a prestação do atendimento sem prévia comunicação escrita à Diretoria de Educação Infantil.

**Parágrafo Único.** No caso de encerrar suas atividades durante a vigência deste convênio, a **INSTITUIÇÃO** deverá disponibilizar temporariamente o seu patrimônio ao poder público ou a outra instituição comunitária, confessional ou filantrópica para garantir o atendimento à criança.

b) Verificado o não cumprimento dos compromissos expressos na Cláusula oitava e parágrafo único, a SME notificará a **INSTITUIÇÃO** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a regularização sobe pena de:

I. Justificando a ocorrência, e não regularizando, a retenção ficará a critério de parecer emitido pela SME;

II. A regularização fora do prazo e a reabilitação do repasse financeiro terá efeito retroativo, se aprovado pela SME;

III. Em não regularizando, o repasse será suspenso a partir do fato ocorrido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Compete à SME, coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes deste convênio, para decidir sobre a oportunidade e conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do Presente Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A ocorrência de irregularidades que impliquem no descumprimento de quaisquer Cláusulas deste instrumento poderá acarretar a sua rescisão imediata, incluindo a suspensão de repasse de recursos financeiros pela **PMF/SME**, independente de procedimentos judiciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** A **INSTITUIÇÃO** é a única responsável pelas contratações e despesas, pelo pagamento de salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução de suas atividades educacionais;

*RDP*<sub>7</sub>

*rd*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro

CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3251-6100 – Telefax: (48) 3251-6108

**Parágrafo Único.** A inadimplência da **INSTITUIÇÃO** com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Florianópolis a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do convênio ou restringir a regularização e o uso de bens e imóveis integrantes do patrimônio municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017.

**Parágrafo primeiro** – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso.

**Parágrafo segundo** - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela **INSTITUIÇÃO** neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Poderá haver rescisão do presente Convênio em decorrência da aplicação das penalidades previstas nas Cláusulas anteriores, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexecutável, a qualquer tempo.

**Parágrafo Único.** O **MUNICÍPIO** encaminhará ao Órgão competente, denúncia contra a **INSTITUIÇÃO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Mediante acordo entre as partes, o presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o Foro da Capital/SC, para dirimir as dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam este Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito legal, na presença de testemunhas.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*p/ Relia Rocha*  
\_\_\_\_\_  
**CERES MAGDA DE ARAÚJO GARCIA**  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE “MORRO DA CAIXA E VILA APARECIDA”**

# **RELAÇÃO DIÁRIA DAS ENTREGAS DE FRUTAS E VERDURAS**

CEI – MORRO DA CAIXA

CEI – VILA APARECIDA

**MÊS DE MAIO 2017**

**POLIDORIO** Comércio de Frute )tda. - ME

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3242-2260  
Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC  
Vale Recibo

Data 15.05.14 Nº 0963

Sr. Mano Carixa

End: /

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
6	abobras	180	1080
2	abaxos	110	220
4	albac	110	440
1	albas	250	250
2	apom expiso	150	300
2	bat mg	190	380
1	belunha	250	250
2	cebolas	250	500
2	<del>cebola</del>		
2	brocolis cru	290	580
3	cebola	199	597
6	chuchu	110	660
5	comens	240	1200
3	chuchu	220	660
2	couve flor	350	700
1	pepato	190	190
1	repallo	250	250
4	albas	110	440
8	banate	345	2760
1	pinunha	300	300
3	ovos	1400	4200

ASSINATURA TOTAL R\$ 23765

**POLIDORIO** Comércio de Frutas Ltda. - ME

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3242-2260  
Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC  
Vale Recibo

Data 15.05.14 Nº 0968

Sr. Mano Carixa

End: /

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
6	abobras	180	1080
2	abaxos	110	220
4	albac	110	440
1	albas	250	250
3	apom expiso	150	450
3	bat mg	190	570
2	belunha	250	500
2	cebolas	250	500
2	brocolis cru	290	580
6	cebola	199	1194
6	chuchub	110	660
5	comens	240	1200
2	chuchuz	220	440
2	couve flor	350	700
1	pepato	190	190
1	repallo	250	250
6	albas	110	660
5	banate	345	1850
3	ovos	1400	4200

ASSINATURA TOTAL R\$ 23589

**ROLIDORIO Comércio de Frutas Ltda. - ME**

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3 - 2260  
 Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC

Vale Recibo  
 Data 15.05.14 Nº 0962  
 Sr: Mam Caixa

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
5	abacate	290	1450
5	abacaxi	400	2000
20	amora	430	8600
1	arroz	4900	4900
1	banana	4900	4900
1	laranja	290	290
1	melão	4500	4500
4	morango	250	1000
8	morango	400	3200
6	mandarina	550	3300
TOTAL R\$			35610

ASSINATURA

**ROLIDORIO Comércio de Frutas Ltda. - ME**

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3242-2260  
 Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC

Vale Recibo  
 Data 03.05.14 Nº 0958  
 Sr: Mam Caixa

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
5	abacate	290	1450
5	abacaxi	400	2000
20	amora	430	8600
1	arroz	4900	4900
1	banana	290	290
1	melão	4500	4500
4	morango	250	1000
8	morango	400	3200
6	mandarina	550	3300
TOTAL R\$			30410

- 353 SAUO CIGARU

[PA 303,57]

ASSINATURA

**POLIDORIO Comércio de Frutas**

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 32  
 Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito

Vale Recibo  
 Data 22.05.14 Nº 09  
 Sr: Mam Caixa

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	
5	abacate	290	
5	abacaxi	400	
2	amora	430	
1	arroz	4900	
1	laranja	290	
1	melão	4500	
4	morango	250	
8	morango	400	
6	mandarina	550	
TOTAL R\$			35610

ASSINATURA





**POLIDORIO** Comércio de Frutas Ltda. - ME

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3242-2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC

Vale Recibo

Data 02/05/14 Nº 0969

Sr.: Vila Aparecida

End.:

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
3	apolar 1	400	1200
1	Carano	4300	4300
1/2	Carangomato	4900	2450
1/2	Carinhof	4900	2450
1/2	Carinhof	4500	2250
1	Carinhof	4900	4900
3	Carinhof	390	1170
3	Carinhof	880	2640

18400

Alexandre ASSINATURA TOTAL R\$ 18400

**POLIDORIO** Comércio de Frutas Ltda. - ME

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3242-2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC

Vale Recibo

Data 02/05/14 Nº 0955

Sr.: Vila Aparecida

End.:

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	Carano	4300	4300
1/2	Carangomato	4900	2450
1/2	Carinhof	4900	2450
1/2	Carinhof	4900	2450
3	Carinhof	390	1170
4	Carinhof	880	3520

Alexandre ASSINATURA TOTAL R\$ 15850

**POLIDORIO** Comércio de Frutas Ltda. - ME

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3242-2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC

Vale Recibo

Data 15.05.17 N<sup>o</sup> 0964

Sr.: Ubir Aparecido

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	banana	4300	4300
12	banana	1990	2450
12	banana	1990	2450
12	banana	1950	2250
1	banana	220	500
3	banana	140	3950
3	banana	390	1170
4	banana	850	3500
TOTAL R\$			20560

ASSINATURA  
Alexandre S

**POLIDORIO** Comércio de Frutas Ltda. - ME

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3242-2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC

Vale Recibo

Data 08.05.17 N<sup>o</sup> 0960

Sr.: Ubir Aparecido

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
3	banana	290	870
1	banana	4300	4300
6	banana	1990	2450
6	banana	1990	2450
1	banana	290	290
12	banana	1450	2250
2	banana	250	500
8	banana	490	3920
3	banana	390	1170
4	banana	850	3500
TOTAL R\$			21700

ASSINATURA  
Alexandre S





**OLIDORIO** Comércio de Frutas Ltda. - ME

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 242-2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC

Vale Recibo

Data: 14/12/14 Nº: 0974

Sr.: Licia Aparecida

End: \_\_\_\_\_

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
2	aprosos	110	220
1	alho	110	110
3	batata	190	570
16	batata	250	3750
4	maquião	290	1160
6	cebola	199	1194
4	cebola	110	440
3	campanha	240	720
3	maquião	220	660
2	maquião	350	700
3	maquião	110	330
1	maquião	190	190
1	maquião	220	220
4	alho	110	440
4	maquião	370	1480
1	maquião	320	320
3	alho	1490	4470

Alexandra TOTAL R\$ 185,44

ASSINATURA

**OLIDORIO** Comércio de Frutas Ltda. - ME

Com. 3244-8736 - 9982-2747 - Res. 3242-2260

Rua João Evangelista da Costa, 440 - Box 11 - Estreito - Fpolis - SC

Vale Recibo

Data: 14/12/14 Nº: 0972

Sr.: Manoel Costa

End: \_\_\_\_\_

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
6	batatas	180	1080
7	aprosos	160	1120
4	alho	110	440
7	alho	250	1750
3	aprosos	450	1350
4	batata	190	760
2	batata	250	500
20	batata	250	5000
2	maquião	290	580
5	cebola	199	995
6	cebola	110	660
5	campanha	240	1200
3	campanha	220	660
2	campanha	350	700
1	maquião	190	190
6	alho	110	660
2	maquião	370	740
2	maquião	320	640
3	alho	1490	4470

TOTAL R\$ 24685

ASSINATURA

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS****Nota de Empenho**

Data: 27/04/2017

Nº do empenho : 2853/17

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 Funcional: 12.306.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
 Projeto/Atividade: 2.362 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ED. INFANTIL  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000369  
 Tipo de Despesa: 33903989 - Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial:	1.800.000,00	Empenhos anteriores :	256.553,66
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.378,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.800.000,00	Total (B) :	261.931,66
		Saldo (A - B) :	1.538.068,34

Credor: 5093 SOCIEDADE ALFA GENTE

Endereço: RUA SANTOS SARAIVA 840

Cidade: FLORIANOPOLIS

UF: SC

C.N.P.J.: 83.598.748/0001-65

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1877-5

Conta Corrente: 3845-4

Especificação: 1

PELAS DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 349/2016, RELATIVO A 3ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.378,00

Fica empenhada a importância de 5.378,00 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais)

Fundamento legal : 13192/2014

Data : 16/06/2014

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

*Maurício Fernandes Pereira*  
 Maurício Fernandes Pereira  
 Secretário Municipal de Educação  
 Ordem de Despesa nº 2853/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel  
 Sec. Municipal da Fazenda

# RECIBO

VALOR: R\$ 5.378,00

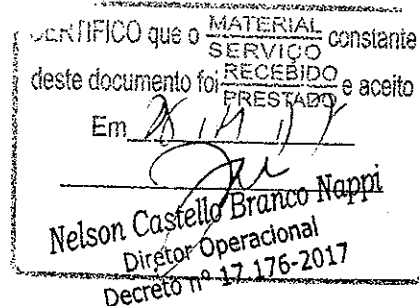
CAIXA ECONÔMICA - Ag.: 1877-5 - C.C.: 3845-4

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.378,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA 3ª PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO ANO DE 2017.

FLORIANÓPOLIS, 29 DE ABRIL DE 2017.

ENTIDADE: ASSOC. ALFA GENTE  
C.N.P.J.: 83.598.748/0001-65  
CONVÊNIO: 349/2016  
CREDOR: 5093



ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.  
**PROCESSO - CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº. /**

Data: 07/06/17.

Protocolo de Entrada nº.:
Entidade Beneficiada: <b>ASSOC. ALFA GENTE.</b>
Órgão de Origem: <b>PMF/SME.</b>
Nota de Empenho (NE): <b>2853/17.</b>
Elemento de Despesa: <b>ALIMENTAÇÃO.</b>
Valor da Liberação: <b>R\$ 5.378,00.</b>
Convênio nº.: <b>349/2016.</b>
Parcela nº.: <b>03.</b>

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC		X
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI	X	
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal		X	NA
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)		X	NA
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)		X	NA
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:


**RESTRICÇÕES:** Não há

**RECOMENDAÇÕES:** Não há.

(X) Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

( ) Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 13/12/17.

  
**Tatiana R. P. Silva**  
 Matr. 16032-6

## RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 07/06/17.
Entidade Beneficiada: ASSOC. ALFA GENTE.	
Órgão de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE): 2853/17.	
Elemento de Despesa: ALIMENTAÇÃO.	
Valor da Liberação: R\$ 5.378,00.	
Convênio nº.: 349/2016.	
Parcela nº.: 03.	

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:


### ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

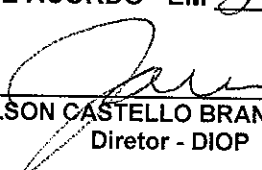
Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 5.378,00
Aplicação financeira	
Total	R\$ 5.378,00
Custeio	
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Atendimento da Educação Complementar, Entidade/ASSOCIAÇÃO ALFA GENTE conclui-se:

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 13/12/17.

  
Tatiana R. P. Silva  
Matr. 16032,6

DE ACORDO EM 31/12/17  
  
NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI  
Diretor - DIOP

- ( x ) Aprovado, para baixa contábil.
- ( ) Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- ( ) Não aprovado, para abertura de diligência.
- ( ) Restrições não sanadas através da diligência encaminha-se a Controladoria Geral do Município



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: OE 37/SME/DAF/2018	Data: 09/01/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: SOCIEDADE ALFA GENTE	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº.:2853/2017	Data: 27/04/2017
Valor da Liberação: R\$ 5.378,00	Data: 19/05/2017
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número:349/PMF/SME/2016	
<b>Modalidade:</b>	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> NA
Número: NA	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 3º/2017 – Alimentação	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que: **NÃO HÁ RESTRIÇÕES:**

No entanto, **RECOMENDAMOS:**

**À ENTIDADE:**

1 - Que utilize a conta bancária do convênio única e exclusivamente para movimentação de recursos do convênio.

**À UNIDADE GESTORA:**

1 – Que faça constar junto ao Empenho, em especial no Fundamento Legal o número do instrumento que originou a respectiva despesa pública, qual seja, o número do Convênio.

**Obs:** A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei n. 13.019, de 2014, em razão do disposto no art. 75, do Decreto Municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluímos pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Contador Adairilton Antonio Pasetto  
 CRC-SC nº 13.025

Florianópolis, 16 de janeiro de 2018.

Constância Alberto Salles Maciel  
 Superintendência da Transparência e Controle  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Secretário da Unidade Gestora